



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PAUTA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DE 2020

DATA DA SESSÃO:
18/08/2020

HORÁRIO DA SESSÃO:
14h

LOCAL DA SESSÃO:
Plenário da Câmara

EXPEDIENTE

TÍTULO	REMETENTE	ASSUNTO
<u>CE REGOV/PG</u> <u>3353/2020</u>	Caixa Econômica Federal	CE REGOV/PG 3353/2020, notificando o crédito, sob bloqueio, no valor de R\$ 95.500,00, referente ao contrato de repasse nº 891473/2019, que tem por objeto pavimentação de vias urbanas no município.
<u>PROJETO DE LEI</u> <u>ORDINÁRIA (L) N°</u> <u>14/2020</u>	Sidiney Heidemann; Eliseu Latczuk	Dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração direta e indireta do Município de Pitanga.
<u>PROJETO DE LEI</u> <u>ORDINÁRIA (E) N°</u> <u>0033/2020</u>	Poder Executivo	Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Pitanga.
<u>Indicação n° 57/2020</u>	José Veres	Sugerindo ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de construir uma galeria pluvial na Rua Dirceu Diogo Portugal, do lote 15B, de propriedade do Sr. Edson Luiz Silva de Oliveira, até o rio. O referido pedido deve-se ao fato do grande acúmulo de água na referida rua, causando transtornos no trânsito e aos proprietários dos imóveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

<u>Indicação nº 58/2020</u>	Eliseu Latczuk	Sugerindo ao Executivo Municipal que envie um trator para limpar a manilha que está entupida na rua Protógenes Guimarães que confronta com a rua Guairacá, na Vila Maristela.
-----------------------------	----------------	---

ORDEM DO DIA

TÍTULO	AUTORIA	EMENTA	TIPO DE VOTAÇÃO
<u>PEDIDO DE INFORMAÇÃO</u> <u>Nº 0004/2020</u>	Eliseu Latczuk	a) Indicação dos cargos de provimento em comissão ocupados e quais são os servidores nele nomeados, além da respectiva data de admissão e o valor da remuneração; b) Indicação dos servidores efetivos que ocupam função de confiança (direção, chefia e assessoramento) além da data de designação e respectiva remuneração; c) Indicação dos servidores que recebem gratificação de função, indicando desde que data forem designados para tal função, valor da remuneração com discriminação do valor da função; d) Indicação das pessoas contratadas por entidades terceirizadas com as respectivas remunerações.	Discussão/Votação Única